



**ATA COMPLEMENTAR DE FÓRUM SETORIAL  
DE ARTES CIRCENSES**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 19h, em reunião virtual na plataforma Collaborate, reuniram-se os eleitores, candidatos e participantes inscritos para o **FÓRUM SETORIAL DE ARTES CIRCENSES**, com presença registrada em fichas de inscrição anexas a esta Ata Suplementar. O candidato Vanderlei dos Anjos Silva teve sua ausência justificada por problemas pessoais. A candidata Cleia Regina Haubert informa a todos que os dois candidatos entram em consenso e propõem que a votação seja por aclamação da seguinte configuração: **CLEIA REGINA HAUBERT** como titular e **VANDERLEI DOS ANJOS SILVA** como suplente. Em votação, os 10 (dez) eleitores presentes no momento, são chamados à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade que o segmento será representado por **CLEIA REGINA HAUBERT** como TITULAR e **VANDERLEI DOS ANJOS SILVA**, como SUPLENTE. Para constar, eu, Flavia Bárbara Ruschel Petry, Matrícula 6211, lavrei a presente Ata Complementar, que vai por mim assinada e apensada à Ata Geral do segmento de Artes Circenses. Novo Hamburgo, 28/08/2020

  
Flavia Bárbara Ruschel Petry

Matricula 6211